



## EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo **Mestre JOÃO DE BETTENCOURT BARCELOS COTA**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 12 de janeiro de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner – Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto – **Relatora**.

Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro – Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutor Ricardo Manuel Soares Parreira – Professor Auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Tânia Gilot Mendes de Carvalho – Diretora do Laboratório de Histologia e Patologia Comparada do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa – **Especialista – Relatora**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 18 de fevereiro de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 7 de março de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "BOVINE PAPILLOMAVIRUS TYPE 2 INFECTION IN THE PATHOGENESIS OF THE BOVINE ENZOOTIC HEMATURIA-RELATED ONCOLOGICAL PROCESS", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 18 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(*Professor Catedrático*)